

Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/06 - DE 11 DE ABRIL DE 2006.

Autoriza a contratação de empresa de segurança para o monitoramento do prédio da Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Presidente autorizado a contratar, mediante regular cotação de preços, empresa de segurança privada para proteção do imóvel localizado na Rua Princesa Isabel, 1635, que abrigará o Poder Legislativo de Dracena.

Artigo 2º - Os serviços de segurança serão prestados com monitoramento constante do prédio.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “Dr. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 11 de abril de 2006.

FL. N.º	02
PROC. N.º	PR 03/06

[Assinatura]
Pela Mesa:
José Antonio Pedretti
= Presidente =

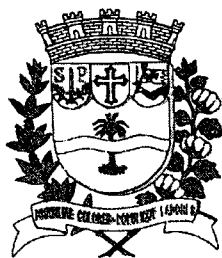
[Assinatura]
Juliano Brito Bertolini
= Vice-Presidente =

[Assinatura]
Moisés Antonio de Lima
= 1º Secretário =

[Assinatura]
Pedro Gonçalves Vieira
= 2º Secretário =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: PEDRETTI

11/ABR/2006 16:04 000505226



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@camaradracena.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Com a construção da nova sede do Poder Legislativo local e a necessidade de constante vigilância no prédio, para salvaguardá-lo de qualquer espécie de ato que possa causar prejuízos ao erário público, faz-se necessário a contratação de empresa de segurança, com monitoramento 24 horas e manutenção técnica de equipamentos de alarme.

FL. N°	03
PROC. N°	PR 03/06
	l

Câmara Municipal de Dracena Pres. PEDRETTI

11/ABR/2006 16:04 00050226